



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.993 DE 14 DE JUNHO DE 2016

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 14/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.1601/2015, referente ao requerimento de Licença Prévia – LP da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para dragagem de aprofundamento do canal de acesso marítimo do Terminal 1 de 21,00m (DHN) para -25,00m (DHN), alargamento em 50 metros, aumento de comprimento em 6,13 km e disposição de sedimentos em bota-fora marinho com 3,590 km de largura por 14,577 km de comprimento (coordenadas UTM: 311305, 7581580; 325882, 7581580; 311305, 7577990 e 325882 7577990), situado no Município de São João da Barra,
- a Audiência Pública realizada no dia 27/01/2016,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia – LP CEAM/INEA nº 26/2016,
- o Parecer GTA nº 40/2016, da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia – LP para a empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para dragagem de aprofundamento do canal de acesso marítimo do Terminal 1 de 21,00m (DHN) para -25,00m (DHN), alargamento em 50 metros, aumento de comprimento em 6,13 km e disposição de sedimentos em bota-fora marinho com 3,590 km de largura por 14,577 km de comprimento (coordenadas UTM: 311305, 7581580; 325882, 7581580; 311305, 7577990 e 325882 7577990), situado no Município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente